



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 090/2017

**Abre Crédito Especial no Presente Exercício Financeiro, e da outras providências.**

**JOÃO CARLOS SCOTTO**, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº. 2080, de 18 de outubro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Presente Exercício, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), com a seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0802.103010041.2.042 – 33.90.39.00.00 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.....R\$ 3.100,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º, a redução de igual valor do órgão Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, na seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0802.103010041.2.042 – 44.90.52.00.00 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Equipamentos e Material Permanente,.....R\$ 3.100,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS**, 18 de outubro de 2017.

  
**João Carlos Scotto**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

